

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 034 DE 18 DE MAIO DE 2020.

**Concede férias a servidor que
especifica.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
CÉU, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Art. 1º Concede férias à servidora Silmara Andréa de Oliveira ocupante de cargo de Auxiliar de serviços gerais, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Chapadão do Céu - GO.

§1º - As férias referem-se ao período aquisitivo de (01/02/2019) a (28/02/2020) será gozada de 19 de maio de 2020 a 29 de maio de 2020.

§2º - Serão convertidos em abono pecuniário 20 dias das férias, conforme requerimento do servidor devidamente protocolado nesta casa, com base no §3º do Art. 78, da Lei Complementar 032/2000.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS,** aos 18 dias de maio de 2020.


DONIVAN MARTINS DA SILVA

Presidente